

Observações Gerais

DESCRIÇÕES DOS ITENS: ITEM 1: Ziclague® spray. Fabricante Laboratório Hebron. ITEM 2: Anestésico Xylestesin® 10%, spray. Fabricante Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos. Termo de Referência que rege a contratação será fornecido mediante solicitação através do e-mail compras@ufcspa.edu.br. DOS LANCES E PROPOSTA: Não será adjudicado item com preço maior que a referência. Ao término da sessão pública, o fornecedor melhor classificado deverá enviar proposta para o e-mail: compras@ufcspa.edu.br, dentro do prazo de 24 horas, a contar da data do encerramento da cotação, sob pena de desclassificação do certame. A proposta, em papel timbrado, deverá apresentar: CNPJ, dados cadastrais e dados bancários para depósito; data; validade mínima de 60 dias; marca e modelo do produto com descrição completa; imagem/foto do item (se possível); assinatura do responsável pela venda identificada; frete CIF e todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO: O prazo de entrega será de até 90 dias a contar do recebimento da Nota de Empenho. Local: UFCSPA: Rua Sarmento Leite, 245, Prédio 1, andar 1, Bairro Centro, Porto Alegre (RS), CEP 90050-170. Setor: Divisão de Almoxarifado. Telefone: 51 3303-8806. E-mail: almoxarifado@ufcspa.edu.br. Em razão do funcionamento parcial das atividades presenciais devido a pandemia, a entrega deverá ser previamente agendada através do e-mail almoxarifado@ufcspa.edu.br. Caso ocorra fato involuntário que impeça a entrega no prazo estipulado, o mesmo deverá ser comunicado e justificado formalmente ao Almoxarifado da UFCSPA para apreciação (com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas) até vencimento do referido prazo. Deverá conter (na comunicação), obrigatoriamente, nº do empenho. O não cumprimento do prazo de entrega resultará na aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente. Quando a CONTRATADA, na proposta de venda, ofertar determinada marca e modelo, não será aceita substituição por produto similar de marca diferente da contida na referida proposta sem a anuência do setor responsável pelo recebimento do objeto. O objeto da presente contratação será recebido mediante ateste no verso da nota fiscal. O recebimento não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança com que deverá ser entregue o objeto contratado. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 dias após o recebimento DEFINITIVO do objeto. O pagamento somente será efetuado mediante depósito bancário (OB), na conta corrente da pessoa física ou jurídica (CONTRATADA) favorecido na Nota de Empenho. A Nota Fiscal também deverá ser remetida por meio digital para o e-mail almoxarifado@ufcspa.edu.br. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada. Caso a CONTRATADA esteja regularmente inscrita no Sistema Integrado de Pagamento de Imposto e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples), junto à Nota Fiscal/Fatura deverá apresentar, em duas (02) vias, declaração a que se refere ANEXO IV Da Instrução Normativa SRF nº 1234, de 11 de janeiro de CONSTATANTE DO INCISO XI DO ART 3º. A cada pagamento será verificada a situação de regularidade da CONTRATADA. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES: Qualquer descumprimento sujeitará às penalidades previstas na Portaria Nº 306, de 13 de dezembro de 2001 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

Fechar